

DECRETO Nº 8394/94
de 26 de abril de 1994

N.º 1034 de 29/04/94

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$.
2.092.543.626,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 2.092.543.626,00 (dois bilhões, noventa e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRI- TAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
10.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	318.321.008,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.255.342.048,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
65.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	171.722.550,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
65.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	347.158.020,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
10.10-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRI- TAL DE SÃO	

cont. do decreto nº 8394/94 - fls. 02.

	FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.20-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
10.40	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	
10.40-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307020.3057	Construção da Sede da S.S.M.	
55.10-4110	Obras e Instalações	130.000.000,00
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00
55.20-0307021.1026	Ferramentas Diversas	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	48.000.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
55.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	11.000.000,00
55.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.30-3120	Material de Consumo	48.000.000,00
55.30-1688534.2053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
55.30-3120	Material de Consumo	21.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	Produrb	
65.30-4110	Obras e Instalações - DURB	1.784.543.626,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de abril de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

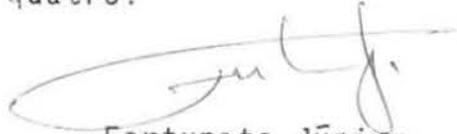
cont. do decreto nº 8394/94 - fls. 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de abril de 1994.



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril
do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos